

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE, com sede na Rua Sebastião Oliveira, nº 04 – Bairro: Marianga – inscrita no CNPJ sob nº 16.452.088/0001-12, neste ato representada pelo seu Presidente, Breno Gois de Rezende, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **MA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 39.843.600/0001-57)**, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025**, por força do presente instrumento, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, nas mesmas condições atualmente pactuadas, ficando prorrogado para o período de 10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, haja vista que anteriormente foi comprovada nos autos do processo a vantajosidade da manutenção desses preços e que seguem vantajosos para a administração. Os preços e quantitativos registrados seguem no quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                         | UNID. | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO (R\$) | VALOR<br>TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------------|----------------------|
| 1    | Açúcar cristal 1kg                | Kg    | 250    | Pindorama        | R\$ 4,20                | R\$ 1.050,00         |
| 2    | Adoçante líquido com 100 ml       | Und   | 12     | Dori             | R\$ 10,00               | R\$ 120,00           |
| 3    | Café solúvel refil de 40g         | Und   | 1200   | Nescafé          | R\$ 6,20                | R\$ 7.440,00         |
| 4    | Chá (boldo) cx c/10 saquinhos     | Cx    | 100    | Maratá           | R\$ 3,50                | R\$ 350,00           |
| 5    | Chá (camomila) cx c/10 saquinhos  | Cx    | 100    | Maratá           | R\$ 3,50                | R\$ 350,00           |
| 6    | Chá (carqueja) cx c/10 saquinhos  | Cx    | 100    | Maratá           | R\$ 3,50                | R\$ 350,00           |
| 7    | Chá (cidreira) cx c/ 10 saquinhos | Cx    | 100    | Maratá           | R\$ 3,50                | R\$ 350,00           |



|    |                                                          |     |     |           |           |               |
|----|----------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|-----------|---------------|
| 8  | Leite em pó integral embalagem com 750g a 800g           | Und | 450 | Ninho     | R\$ 40,00 | R\$ 18.000,00 |
| 9  | Biscoito doce redondo tipo maria (embalagem de 350 g)    | Pct | 150 | Fabise    | R\$ 4,00  | R\$ 600,00    |
| 10 | Biscoito salgado tipo cream cracker (embalagem de 350 g) | Pct | 150 | Fabise    | R\$ 4,50  | R\$ 675,00    |
| 11 | Margarina cremosa com sal 500 g                          | Und | 20  | Vitarrela | R\$ 7,00  | R\$ 140,00    |
| 12 | Polpa de fruta de 1kg abacaxi                            | Und | 150 | Maisabor  | R\$ 12,00 | R\$ 1.800,00  |
| 13 | Polpa de fruta de 1kg acerola                            | Und | 150 | Maisabor  | R\$ 12,00 | R\$ 1.800,00  |
| 14 | Polpa de fruta de 1kg goiaba                             | Und | 150 | Maisabor  | R\$ 12,00 | R\$ 1.800,00  |
| 15 | Polpa de fruta de 1kg mangaba                            | Und | 150 | Maisabor  | R\$ 9,70  | R\$ 1.455,00  |
| 16 | Polpa de fruta de 1kg maracujá                           | Und | 150 | Maisabor  | R\$ 12,00 | R\$ 1.800,00  |
| 17 | Polpa de fruta de 1kg umbu                               | Und | 150 | Maisabor  | R\$ 12,00 | R\$ 1.800,00  |
| 18 | Refrigerante de 2 litros sabor variado                   | Und | 100 | Qtal      | R\$ 6,50  | R\$ 650,00    |
| 19 | Bala, varios sabores, pacote de 600g                     | Pct | 50  | Dori      | R\$ 11,00 | R\$ 550,00    |

Valor Total Estimado Renovado: R\$41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais)

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023 e art. 19 da Resolução 06/2024 da Câmara Municipal de Itabaiana, e conforme previsão na Cláusula terceira da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 e à luz das orientações do Enunciado do Conselho da Justiça Federal n. 42/2023, parecer da AGU nº 00453/2024 e Parecer n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.




#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025 que segue em duas vias assinadas pelas partes.

Itabaiana/SE, 10 de junho de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**Breno Gois de Rezende**  
Órgão Gerenciador



MA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

**Marcelo Augusto Menezes dos Santos**  
FORNECEDOR REGISTRADO